



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026
(GUARDA MUNICIPAL)
EDITAL N.º 001/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DO CARGO

1. CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	GUARDA MUNICIPAL
Síntese das Atividades	<p>1. Executar as atribuições típicas do seu cargo e os trabalhos de que forem incumbidos de forma eficaz e eficiente; 2 . Executar as tarefas afins e complementares as suas atribuições típicas; 3. Responsabilizar-se pela guarda, conservação e manutenção dos materiais, ferramentas ou equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades ou que lhe forem confiados e, em geral, daquelas pertencentes à municipalidade; 4 . Zelar pelos equipamentos e bens públicos em geral e, particularmente pelo seu local de trabalho; 5 . Garantir, por todos os meios ao seu alcance, o cumprimento das atividades permanentes, das metas e dos objetivos básicos da unidade administrativa em que estiver lotado e dos princípios gerais de Administração, visando a eficácia e eficiência do serviço público; 6. Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente, quando forem manifestamente ilegais; 7. Representar aos superiores sobre irregularidades de que tenha conhecimento; 8. Atender, com preferência a qualquer outro serviço, as requisições de documentos, papéis, informações ou providências, destinadas a defesa da Fazenda Municipal; 9. Apresentar relatório ou resumo de suas atividades, nas hipóteses e prazos previstos em lei, regulamento ou regimento; 10. Manter observância às normas legais e regulamentares; 11. Participar de treinamentos e/ou cursos de capacitação voltados à sua área de atuação; 12. Atender com presteza: 13. O público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e da administração; 14. A expedição de certidões requeridas para a defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; 15. Representar contra ilegalidade ou abuso de poder.</p>
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	<p>Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse; estar em pleno gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares; possuir ensino médio completo, reconhecido pelo MEC, na data da posse; possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria 'B', válida; ser considerado APTO na Avaliação Médica, Avaliação Psicológica e no Teste de Avaliação Física – TAF; possuir idoneidade moral e conduta ilibada, comprovadas mediante Investigação Social; não possuir condenação criminal transitada em julgado, nem sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público; apresentar Certidões Negativas Criminais da</p>

	Justiça Estadual, Federal, Eleitoral e Militar da União, relativas aos últimos 05 (cinco) anos; se ex integrante das Forças Armadas ou Auxiliares, ter sido licenciado, no mínimo, no comportamento "bom"; ser considerado APROVADO no Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal; atender aos demais requisitos previstos na legislação municipal e na Lei Federal nº 13.022/2014.
Remuneração	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), acrescido de outras vantagens legais.
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais, podendo a estes ser aplicada jornada diferenciada em regime de escala ou de plantão. (RETIFICADO)
VAGAS OFERTADAS	
Quantidade de Vagas de Provimento Imediato	20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Quantidade de Vagas de Cadastro de Reserva	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.